



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III - Edição nº 00148 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9CB177C3395EAC65CBDE6CB53D83AB9

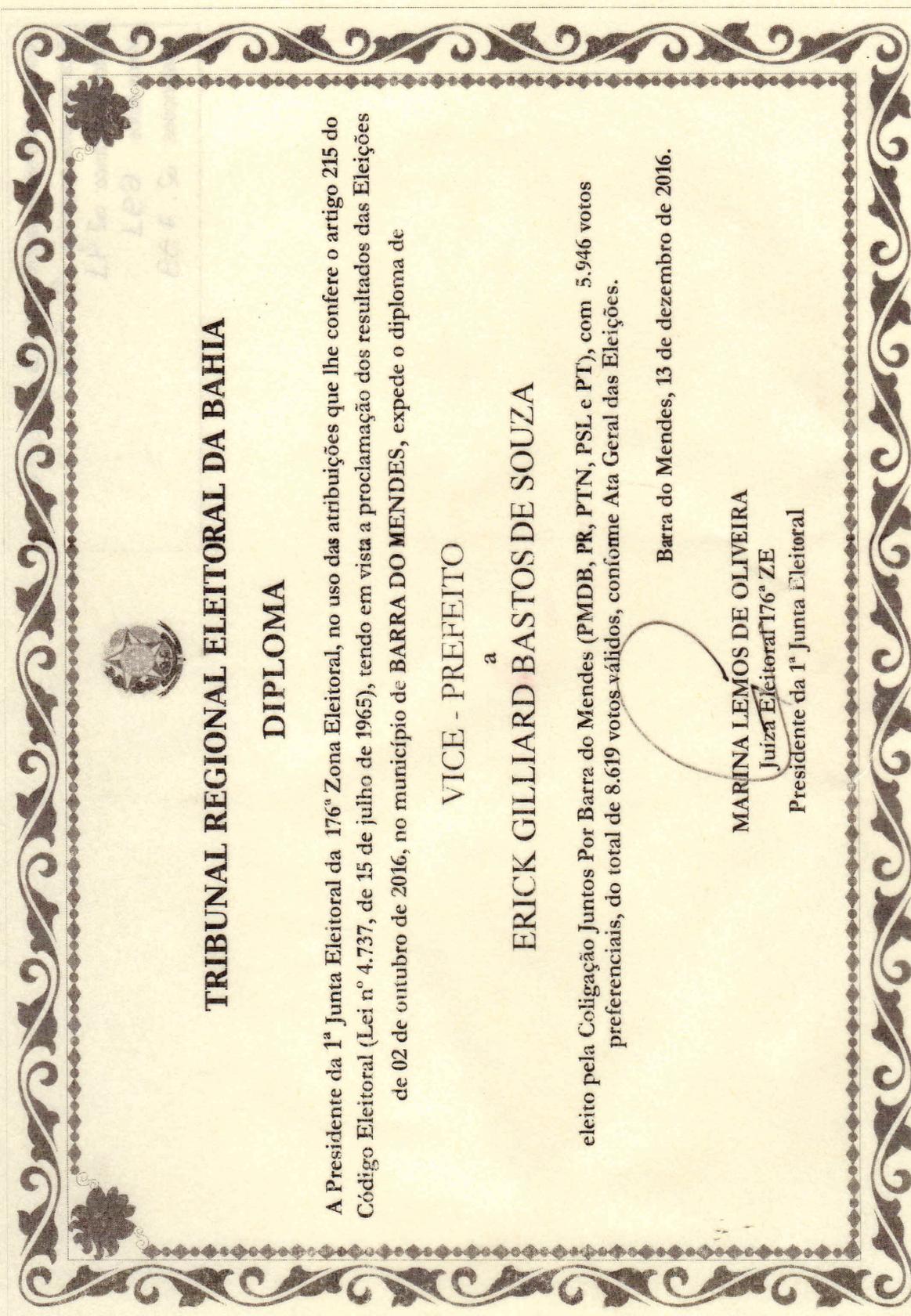
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Kit Vice Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

REGISTRADO

Cartório de Registro
9º do
Mendes
Imóveis e Hipotecas

Termo do Posse Vice Prefeito

As quinhentas e duas horas do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, no salão de Reuniões da Câmara Municipal de Barra do Mendes, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores: Alon Kardec Barbosa Soares, Edmar Santos Mendes, Eliene Alves dos Reis Santos, Gilberto de Souza Machado, Jaques Douglas Guimarães de Souza, Jostein Batista de Conceição, Angel Messias da Silva Machado, Plínio Bastos Santos Filho e Juley Neto de Araújo Santos, tendo como presidente, **JULEY NETO DE ARAUJO SANTOS**, Vice-Presidente, **EDMAR MARTINS MENDES**, 1º Secretário, **JACQUES DOUGLAS GUIMARAES DE SOUZA**, 2º Secretário **PLINIO BASTOS MATOS FILHO**, compareceu o Sr. **ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA**, eleito Vice Prefeito deste Município de Barra do Mendes/BA, no pleito de 2 de outubro de 2016, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, apresentou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir, o Sr. **ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA**, declarou em continuação desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, neste dia, todo o seu patrimônio: AUTOMÓVEL TIPO TROLLER, ANO 2005 NO VALOR DE R\$ 50.000,00, AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA ANO 2014, NO VALOR DE R\$ 60.000,00, IMÓVEL RESIDENCIAL NESTA CIDADE DE BARRA DO MENDES, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PROPRIEDADE RURAL (TERRA NUA) COM 5HA NO POVOADO DE ALVINO NO MUNICÍPIO DE IBIPÉBA/BA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, MOTOCICLETA HONDA BROS ANO 2013 NO VALOR DE R\$ 8.000,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **ERICK**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Poder Judiciário do Estado da Bahia
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA DO MENDES, ESTADO
DA BAHIA.

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0158.AB003168-8
DOMT98BJ2R
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 05 de janeiro de 2.017, sob o numero 7.649.

NATUREZA DO ATO:

REGISTRO DA ATA DE POSSE

Ato nº 3.383 – Folhas 018 - Livro C-31

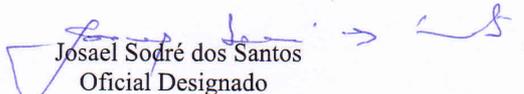
DAJE Nº ISENTO – Valor R\$ 000,00

Emolumentos: R\$ 00,00 – Taxa de Fiscal R\$ 00,00

FECOM R\$ 00,00 – Defensoria Pública R\$ 0,00



Barra do Mendes / BA, 05 de janeiro de 2.017


Josael Sodré dos Santos
Oficial Designado
Cad: 209.660-9